

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, conforme resultado final do concurso público, oriundo do Processo Licitatório nº 2015.01.12-01-TP,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de cargo efetivo no Município de Alto Santo/CE:

Nº	NOME	CARGO
01	Raimundo Moura Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Darlisson Cabó Saldanha	Auxiliar de Serviços Gerais
03	Amaury Marques Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais
04	Lucelia Alves Victor	Auxiliar de Serviços Gerais
05	Marcos Paulo Cavalcante Maia	Auxiliar de Serviços Gerais
06	Chalimar Rodrigues Grego	Auxiliar de Serviços Gerais
07	Paulo Henrique de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
08	Francisco Deoclécio Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
09	Régia Márcia Ferreira de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais
10	Euderlândia de Moura Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
11	Ivanilma Araújo dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais

12	Francisco Kenndy Bessa Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
13	Rita Moura Maia	Auxiliar de Serviços Gerais
14	Antonia Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
15	Rafael Lira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
16	Alice Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
17	Antonio Nailton de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
18	Kelle Mônica Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais
19	Simone de Melo Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
20	Talyson Holanda Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
21	Clediana Lima Maia	Auxiliar de Serviços Gerais
22	Tatiana Almeida Moura	Auxiliar de Serviços Gerais
23	Antonio Willame Paiva Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais
24	Maria Cilene Alves Victor	Auxiliar de Serviços Gerais
25	Maria Keliane de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
26	Naiane Maciel Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
27	Silvana Maria Silva Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
28	Doriédna Rocheli Tôrres da Silva Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais
29	Geralda Diógenes cunha Holanda	Auxiliar de Serviços Gerais
30	Francisco Edilmo Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
31	Júlia Maia Magalhães	Assistente Social
32	Benise Borges Diógenes	Assistente Social
33	Cecília de Souza Morais	Psicóloga
34	Tayson Luan da Silva	Digitador
35	Francisco Tancredo da Silva Moura	Digitador
36	Antonia Rosirene Oliveira da Silva	Agente Administrativo
37	Iderson Ivo Nogueira Alves	Agente Administrativo

38	Neilda Freire Diógenes	Agente Administrativo
39	Josefa Alves Ferreira	Agente Administrativo

Art. 2º . Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos, das 08h00min as 12h00min no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital de convocação munidos de documentos pessoais e pertinentes ao cargo, tais como:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 18 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, e declaração de união estável, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- l) Uma foto recente tamanho 3/4;
- m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- n) Cópia de comprovante de residência atualizado

o) Certidão de antecedentes criminais estadual e federal

Art. 3º Todos os documentos descritos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas ou acompanhadas dos originais, para serem conferidos.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado no art. 2º implicará desistência implícita ou tácita do candidato, devendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Santo/CE, em 23 de setembro de 2016.



JOSE IRAN DA SILVA PAULINO

PREFEITO MUNICIPAL